LEI N° 308

Nomeia a Farmácia Popular da Unidade de Saúde Maria de Lourdes Guimarães, de Pingo D'Água, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art.1° Fica denominado "Farmácia Rômulo Ângelo de Leles" a Farmácia Popular da Unidade de Saúde Maria de Lourdes Guimarães de Pingo D'Água.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PINGO D'Água, 17 de dezembro de 2010.

Artur Carlos da Silva Prefeito Municipal